



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, 1ª Prestação de contas referente a 1ª parcela do convênio 001/2024 – processo Nº 3461/2024 - Hospital Maternidade;

Art. 2º - Leitura da ata de avaliação da comissão de finanças referente o Art. 1º;

Art. 3º - Aprovar relatório da Comissão de Fiscalização, a respeito da visita técnica realizada na UPA no dia 06/05/24. Responder ao MPES e deliberar encaminhamentos posteriores;

Art.4º - Deliberação a respeito do Projeto de Lei Municipal para Inscrição de Instituição do CMS;

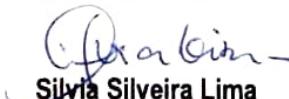
Art. 5º - Aprovação do OF/CMS/SM/ES/Nº020/2024 em resposta a solicitação do OF/SEMUS/GAB Nº0421/2024 referente a Tomada de contas do processo nº4293/2023 - VIPA;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 21 de maio de 2024


Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de São Mateus-ES


Silvia Silveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 16.203/2024